

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 059/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
Célio Rosa Ancleto	24/07/2011 a 23/07/2012	01/02/2013 a 02/03/2013
Fernando Trindade de Carvalho	21/10/2011 a 20/10/2012	01/02/2013 a 02/03/2013
Junior de Souza	03/10/2011 a 02/10/2012	01/02/2013 a 02/03/2013
Rosane Letícia Monteiro	03/11/2011 a 02/11/2012	01/02/2013 a 02/03/2013
Sandre César Len	19/01/2012 a 18/01/2013	01/02/2013 a 02/03/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL